

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CPD

REQUERIMENTO N.º /2017 (Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência no âmbito da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro a V. Exa. a adoção das providências necessárias à realização de Audiência Pública para debater o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.

J U S T I F I C A T I V A

O transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, afeta 6% das crianças (ou 11% em algumas estatísticas) e 3% dos adultos, e traz grandes prejuízos no que diz respeito ao aprendizado. Dentre as crianças diagnosticadas com TDAH, 80% têm grandes chances de manter o transtorno durante a adolescência, e 50% de perdurar por toda a vida adulta.

O TDAH se caracteriza pela excessiva dificuldade em manter o foco em uma atividade que exija esforço mental prolongado, que precise ser desempenhada com regras e prazos pré-determinados. Além disso, crianças com déficit de atenção têm dificuldade para começar e finalizar suas tarefas.

Outra dificuldade é a de rever situações e erros, de chegar a conclusões, sínteses e analisar atitudes. As crianças com TDAH tendem a ser mais esquecidas, desorganizadas e perdem-se em tarefas. Além disso, tendem a ter rendimentos escolares e rotineiros mais baixos, podem ser completamente introspectivas e têm problema de memorização, dificuldades de organização, e de interiorização de conceitos e aprendizagens.

Procurar o diagnóstico muito tarde pode provocar lacunas consideráveis no processo de aprendizagem, principalmente em matérias que exigem leitura e cálculos. Isso, certamente, causará dificuldades preocupantes na vida acadêmica e no futuro do aluno.

Em sala de aula, é importante saber e conhecer o diagnóstico. É importante que o pedagogo saiba se a criança está sendo devidamente medicada e acompanhada. Depois, é imprescindível melhorar a didática (de forma objetiva), adequar o tom de voz, ensinar de maneira interessante; tudo para que ela se sinta recompensada pelo processo de aprendizagem.

A criança precisa ser avaliada de maneira global e interdisciplinar para que os profissionais vejam se há outras comorbidades e, assim, propor uma intervenção adequada para o devido tratamento.

Diante de todo o aqui exposto, é de extrema importância que a sociedade conheça mais sobre as especificidades das crianças e pessoas com TDAH, para que os pais saibam perceber os sintomas e buscar o diagnóstico e tratamento adequados, para que o Governo possa desenvolver políticas públicas efetivas, que atendam, com dignidade, respeito e conformidade, tanto no âmbito escolar, como no âmbito da saúde pública.

Solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil é quem legitima os atos deste Parlamento.

Para garantir acessibilidade para TODOS, solicitamos intérpretes de Libras.

Sala das Comissões, de agosto de 2017.

ROGINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL

